



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
**GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT**

com 04/06/08  
 Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº **IND 4371/2008**

Ao Protocolo Legislativo para registro (De, Senhor Deputado Chico Leite)  
 seguida à CFS

Em, 05, 06, 08.

Assessoria Complementar e Distribuição

*Itamar Pinheiro Lima*  
 Chefe da Assessoria  
 Matr. 16894-34

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal que, por intermédio dos órgãos responsáveis, promova a limpeza e revitalização da Escola Classe 64, de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art.143 de Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal que, por intermédio dos órgãos responsáveis, promova a revitalização da Escola Classe 64 de Ceilândia. Em especial, há necessidade de poda das árvores; limpeza das áreas adjacentes à instituição e recuperação dos muros que a cercam.

**JUSTIFICAÇÃO**

A sugestão visa atender a algumas das solicitações trazidas por representantes da comunidade de Ceilândia, acerca das necessidades da Escola Classe 64, antiga Escola Normal da QNM 17/19.

Cabe aos parlamentares dar foco a essas demandas, uma vez que, mesmo indiretamente, se relacionam com a qualidade do ensino dos jovens da região. Para se conseguir a melhor formação dos estudantes, as instituições devem contar com estrutura adequada. Entretanto, nas atuais condições, há sério de riscos de segurança e saúde para os alunos da Escola Classe 64.

Dessa forma, sugerimos que se promova a limpeza e revitalização dessa instituição de ensino de Ceilândia, em especial a poda das árvores; limpeza das áreas adjacentes e reforma de seus muros.

Sala das Sessões, em .....

Deputado **CHICO LEITE**  
 PT/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 IND Nº 4371/08  
 Fis. Nº 01 R.L.T.A

ASSESSORIA DE PLURI  
 Recebi em 03/06/08 de 16h  
 23.243-2